

Portaria nº 512/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24598P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ANTÔNIA LACERDA BARBOSA** (Cônjuge), C.P.F: 682.234.392-04, RG: 753061 SSP/RO, nascida em 03/01/1968, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **RODINEY VIEIRA DO NASCIMENTO**, cargo: Gari, Classe A, Referência 05, cadastro: 168048, **INATIVO/IPAM**, falecido em 15/05/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a” e artigo 64, I e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do requerimento em 19 de agosto de 2020.
Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição